



COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E GNL

Departamento de Gás Natural
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Brasília/DF, dezembro de 2018

A INDÚSTRIA DO GÁS NATURAL

UMA INDÚSTRIA DE REDE



Exploração e Produção



Processamento



Distribuição



Escoamento



Transporte



Consumo



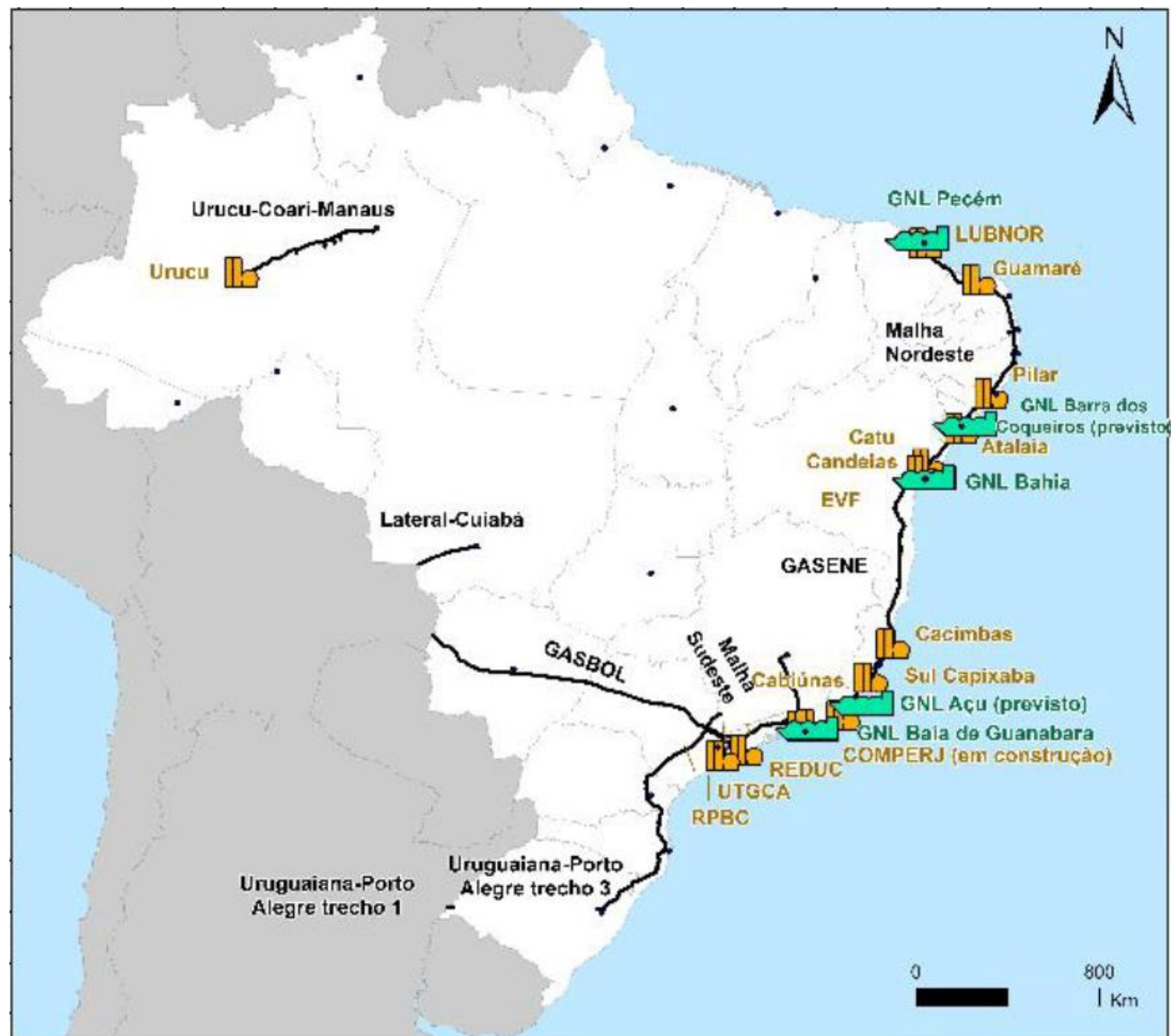
Terminal de GNL



Comercialização



POLOS DE PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E TERMINAIS DE GNL NO BRASIL



Fonte: EPE

PROPOSTAS PARA COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

- Acesso negociado com base em termos de acesso e códigos de conduta, elaborados pelos proprietários
- Preferência do proprietário para uso da própria infraestrutura
- Possibilidade de arbitramento pela ANP
- Transparência de informações



GÁS PARA CRESCER

COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

- Gasoduto de Escoamento e UPGN
 - Mistura de gás de diferentes características e de diferentes proprietários
 - Natureza jurídica dos instrumentos contratuais para compartilhamento de infraestruturas

- Terminais de GNL
 - Mistura de gás de diferentes proprietários
 - Compartilhamento de tanque de acondicionamento com capacidade limitada
 - Tributação das atividades de regaseificação de GNL e liquefação de gás natural, realizadas por terceiros

GNL

- Proposta de autorização de importação pela ANP
- Aspectos aduaneiros
 - Variação do volume de GNL em função do *boil off* e *heel on board*
 - Necessidade de Disponibilidade de Uso da Carga para emissão de documento fiscal para remessa de terceiros para o terminal de GNL
 - Diferença de capacidade de acondicionamento de GNL entre navio supridor e regaseificador pode exigir início de regaseificação antes da conclusão do transbordo